



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR

PGEA nº 1.25.014.000009/2024-12

EDITAL DE DOAÇÃO nº 002/2024 – PRM/PATO BRANCO - PR

A Procuradoria da República no Município de Pato Branco/PR, sediada na Rua Tapajós, nº 152, 8º andar, Ed. Montecarlo, Centro, torna público que procederá à doação dos bens móveis constantes do laudo técnico anexo ao presente instrumento, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei n.º 14.133/2021 e a Instrução Normativa n.º 9, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, de 11 de junho de 2019.

1. DO OBJETO.

1.1. O presente edital compreende a doação dos bens móveis permanentes, avaliados e classificados como recuperáveis, **agrupados em lote único**, relacionados no laudo técnico em anexo.

1.2. Entende-se por doação o processo licitatório, na modalidade de dispensa, pra fins e uso de interesse social, previsto no art. 76, *caput*, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021;

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

2.1. Os órgãos e entidades deverão manifestar o interesse nos bens diretamente à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria PR-PR nº 270/2024, que funciona junto à Procuradoria da República no Município de Pato Branco/PR, exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.protocolo.mpf.mp.br, **no período compreendido entre os dias 17/06/2024 a 28/06/2024**, por meio de ofício assinado pelo representante, comandante ou diretor do órgão/instituição interessada.

2.1.1.Devem ser preenchidos todos os campos do endereço eletrônico acima, com a anexação do ofício no botão “Selecionar Arquivos(s)”.

2.1.2 Para preenchimentos do quadro de Destinatário, deve-se usar:

Nome: Comissão Especial de Desfazimento de Bens

UF: Paraná

Unidade do MPF: Procuradoria da República no Município de Pato Branco

Setor: Coordenadoria Administrativa.

Descrição do Documento: Ofício de Manifestação de Interesse no Edital 02/2024 .

2.2. A manifestação de interesse deve indicar de forma expressa o interesse na integralidade dos bens contemplados pelo lote único.

2.3. Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente considerados.

2.4. O interesse pelo lote pressupõe o interesse por todos os bens que nele contidos.

3. DOS POSSÍVEIS DONATÁRIOS E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA.

Preferência	Beneficiários elegíveis
1º	Órgãos e entidades da Administração Direta da União e Autarquias e fundações públicas federais;
2º	Empresas públicas federais e sociedades de economia mista federais de prestadoras de serviço público;
3º	Órgãos e entidades da Administração Direta dos Estados, Distrito Federal e municípios e Autarquias e fundações públicas estaduais, distritais e municipais;
4º	Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790/1999);
5º	Associações ou cooperativas tipificadas no art. 3º do Decreto nº5.940/2006;

4. DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1. Os interessados nos bens serão classificados em função da ordem de preferência e, entre os interessados da mesma ordem, mediante sorteio.

4.2. A ordem de classificação relativa a doação será publicada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná (<http://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes>), tendo o primeiro colocado o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação, para o encaminhamento, à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, da documentação necessária à doação, aos cuidados do presidente, para o endereço eletrônico

www.protocolo.mpf.mp.br, seguindo as orientações dos itens 2.1.1 e 2.1.2.

4.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital implicará eliminação do pretense donatário, seguindo-se a convocação do próximo classificado, na forma descrita no item anterior.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1. Para a realização da transferência/doação, serão necessários os seguintes documentos:

5.1.1. Das pessoas jurídicas de direito público:

- a) ofício manifestando interesse ou requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade;*
- b) indicações do endereço da sede e do número de inscrição no CNPJ;*
- c) cópia de um documento com foto e da portaria de nomeação da autoridade máxima do órgão;*
- d) para os órgãos federais que utilizam o sistema SIAFI, a informação do número da UG (Unidade Gestora) e a confirmação do compromisso de recebimento da transferência feito da PR/PR por NS (Nota Sistema) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento do termo de doação.*

5.1.2. Das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- a) requerimento ou ofício do responsável pela entidade;*
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
- c) prova de regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;*
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- e) prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;*
- f) cópia do ato constitutivo atualizado ou documento equivalente da OSCIP, devidamente registrado em órgão oficial;*
- g) certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, emitido pelo Ministério da Justiça.*

5.1.3. Das Associações ou Cooperativas referidas no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006:

- a) requerimento do responsável pela entidade;*
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
- c) prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do donatário;*
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- e) prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;*
- f) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão competente;*
- g) declaração de atendimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940/2006.*

6. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS.

6.1. O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Município de Pato Branco/PR, compromete-se a:

6.1.1. Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

6.1.2. Cumprir todas as obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor, e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e dos Órgãos de controle administrativo em geral;

6.1.3. Assegurar o sigilo, em caso de acesso ocasional, por servidores do Ministério Público Federal, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais.

6.2. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste edital e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. Os bens doados deverão ser retirados no Município de Pato Branco/PR, na sede da PRM/PATO BRANCO.

7.2. As despesas com o transporte dos bens correrão por conta do donatário, sendo que a retirada deverá ocorrer no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente ajustados.

7.3. As dúvidas quanto à aplicação do presente edital serão dirimidas pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens, e deverão ser encaminhadas ao e-mail: **prpr-patobranco@mpf.mp.br**.

Pato Branco/PR, 12 de junho de 2024.

ALBERTO LORENO FRACASSO

Mat. 7.669

ROGERIO DOBRZANSKI

Mat. 21.529

EVERALDO MAZIEIRA

Mat. 13.198



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-PTB-PR-00000783/2024 DESPACHO nº 231-2024**

.....
Signatário(a): **ALBERTO LORENO FRACASSO**

Data e Hora: **12/06/2024 16:50:48**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EVERALDO MAZIEIRA**

Data e Hora: **12/06/2024 16:56:58**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROGERIO DOBRZANSKI**

Data e Hora: **12/06/2024 17:00:52**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6bb59811.5b7f58e7.ec779908.ae62b4f9



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR
Coordenadoria Administrativa da PRM de Pato Branco

Procedimento de Gestão Administrativa 1.25.014.000009/2024-12

Laudo de Avaliação

A Comissão Especial, instaurada pela Portaria PR-PR nº 133/2024, com base na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 1/1993, aprovada pela Portaria SG nº 383/1993, procedeu à avaliação dos bens móveis incorporados ao patrimônio da Procuradoria da República no Município de Pato Branco e os classificou da seguinte forma:

1. RECUPERÁVEIS

Sem condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até 50% do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação.

#	Patrimônio	Descrição	Valor de aquisição	Valor de avaliação
1	25.013.400	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - BTUS: 12.000 – DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA: KOMECO MODELO: KOS12QC3HX COM GARANTIA ATÉ: SETEMBRO DE 2015.	1100,00	500,00
2	25.016.843	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA MIDEA 42 MKQA - 9000 BTUS	1700,00	500,00
3	25.011.898	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - BTUS: 12.000 – MARCA: KOMECO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM CONTROLE REMOTO	1072,00	500,00
4	25.009.386	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO - MARCA: LIBELL - COR: BRANCA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MODELO MASTER BRANCO CGA, 127 V, TIPO COLUNA – TORNEIRAS: 2	388,80	50,00
5	25.016.012	NO BREAK . - KVA'S: 0.7 – DESCRICAO COMPLEMENTAR: NOBREAK 700 VA COM COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA USB, MODELO EASY PRO 700VA CBU-TI BL – MARCA: RAGTECH	243,43	100,00

Pato Branco, 03 de abril de 2024.

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 03/04/2024 16:20. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 50c1e534.d9eb2709.cb404c5a.7f5cc645



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-PTB-PR-00000429/2024 LAUDO TÉCNICO**

.....
Signatário(a): **ALBERTO LORENO FRACASSO**

Data e Hora: **03/04/2024 16:20:45**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROGERIO DOBRZANSKI**

Data e Hora: **03/04/2024 16:21:27**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EVERALDO MAZIEIRA**

Data e Hora: **03/04/2024 16:24:57**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 50c1e534.d9eb2709.cb404c5a.7f5cc645